



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pedido de Esclarecimento:

A empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, tendo interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO 040/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 e PROCESSO DE COMPRA Nº 089/2020), ADMINISTRATIVO Nº 102.2020.003), encaminhou os seguintes questionamentos através de e-mail no dia 04/08/2020 as 14:58 horas:

1 – Esclarecimento:

Atualmente alguma empresa fornece o serviço licitado?

2 – Esclarecimento:

Quantos veículos compõe a frota da Prefeitura?

3 – Esclarecimento:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado pela Conab no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo empregado ou Comissão designada pelo recebimento definitivo dos serviços.

Resposta: Em atenção ao trecho acima, gostaríamos que fosse questionado ao órgão qual o prazo de atesto e solicitar que se formos vencedores da licitação, incluir esse prazo na condição de pagamento do contrato.

RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS:

Quanto ao pedido e questionamento, foram analisados. Segue resposta e esclarecimento:

1 – Esclarecimento:

R: Não

2 – Esclarecimento:

R: O quantitativo de veículos que compõe a frota municipal, será disponibilizado no edital, como Anexo VIII.



3 - Esclarecimentos

R: O atesto da Nota fiscal, será efetuado, em até 10 (dez) após o recebimento da mesma e o pagamento em até 20 dias, após o ateste, totalizando o prazo de até 30 dias, após recebimento da Nota Fiscal, conforme Art 40 da lei 8.666/1993

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes, e após revisão e retificação do edital e seus anexos, nova data de abertura para o certame será marcada, sendo publicada nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 18 de agosto de 2020


Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 006/2018